



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 12/2025 que trata de Reajuste do benefício auxílio-refeição concedido aos servidores públicos do Poder Legislativo.

I – RELATOR

Roger Santos, junto com Comissão de Finanças, no uso de suas atribuições regimentais, analisou o Projeto de Resolução nº 12/2025, que dispõe sobre o reajuste do valor do auxílio-refeição dos servidores da Câmara Municipal de Monte Mor.

O referido projeto propõe a atualização do benefício para o valor de R\$ 891,06, com um reajuste de 4,83%, correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no ano de 2024, conforme informado pelo IBGE. O reajuste visa à recomposição do poder de compra dos servidores, conforme previsto no §3º do artigo 1º da Resolução nº 03/2024.

II - DO VOTO

A proposição está devidamente acompanhada de justificativa e informa que haverá suporte financeiro e orçamentário suficiente para a sua execução, conforme demonstrativo apresentado pela Mesa Diretora.

Do ponto de vista orçamentário e financeiro, a proposta se mostra viável, pois os recursos necessários para o cumprimento desta despesa estão previstos em dotação orçamentária própria do Poder Legislativo, podendo ser suplementados, se necessário, conforme disposto no artigo 2º do Projeto.

Cabe destacar que o impacto orçamentário decorrente da medida foi devidamente avaliado e está amparado por suporte financeiro compatível com o orçamento vigente, também conforme demonstrativo apresentado anexo ao projeto.

O projeto também observa os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, não configurando, portanto, qualquer afronta à legislação vigente no que tange ao equilíbrio fiscal e à gestão responsável dos recursos públicos.





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 12/2025, por atender aos critérios legais, financeiros e de interesse público.

Assim, somos de parecer favorável à aprovação do projeto.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 08 de abril de 2025

Assinado Digitalmente Por: Roger

Santos

CPF: *****

Data:08.04.2025



Roger Santos – PT
Presidente Da Comissão de Finanças e Orçamento
Relator

Assinado Digitalmente Por: Andrea

Aparecida Garcia Tardio

CPF: *****

Data:08.04.2025



Assinado Digitalmente Por: Valdecir

Torres

CPF: *****

Data:08.04.2025

